

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICÍPIO DE CANARANA - BAHIA

Aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08:55 horas, reuniram-se, na sala de reunião do Setor de Tributos do Município de Canarana/BA, os membros da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF**, instituída nos termos da **Lei Municipal nº 316/2025** e nomeada pelo **Decreto Municipal nº 310, de 17 de novembro de 2025**, composta pelos seguintes servidores:

- **Manoel Roberto dos Santos**, matrícula funcional nº 533 - Presidente da Comissão;
- **Fabiana Andrade Machado**, matrícula funcional nº 7492 - Membro;
- **Wericles Rodrigues de Oliveira**, matrícula funcional nº 512 - Membro.

A reunião foi presidida pelo Sr. **Manoel Roberto dos Santos**, que declarou abertos os trabalhos, esclarecendo que a presente sessão, tem como finalidade dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária no município, especialmente, dar início ao processo administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal 002, do município de Canarana/BA, em estrita observância à legislação federal e municipal aplicável.

1. Fundamentação legal

O Presidente destacou que a atuação da Comissão encontra respaldo na **Lei Federal nº 13.465/2017**, no **Decreto Federal nº 9.310/2018**, bem como na **Lei Municipal nº 316/2025**, que regulamenta, no âmbito do Município de Canarana, os procedimentos da Regularização Fundiária Urbana, atribuindo à Comissão Municipal de Regularização Fundiária a competência para o processamento, análise, classificação, aprovação e expedição da Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

2. Pauta da reunião

Após a leitura da pauta, foram deliberados os seguintes pontos:



- I - Ciência e deliberação acerca do **Núcleo Urbano Informal 002**, instituído pelo **Decreto Municipal nº 319, de 18 de dezembro de 2025**;
- II - Deliberação sobre a instauração do procedimento administrativo de REURB;
- III - Definição das diretrizes iniciais para execução do procedimento administrativo;
- IV - Encaminhamentos operacionais e administrativos.

3. Deliberações

Após discussão dos pontos constantes da pauta, a Comissão deliberou, por unanimidade, o seguinte:

3.1. A Comissão toma ciência da edição do **Decreto Municipal nº 319/2025**, que definiu e delimitou o **Núcleo Urbano Informal 002**, localizado na sede do Município de Canarana/BA, certificando-se, ainda, que o assentamento humano existente na área é anterior a 22 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

3.3. Fica deliberada a **instauração do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana** referente ao Núcleo Urbano Informal 002, nos moldes do Capítulo II da Lei Municipal nº 316/2025, devendo o respectivo processo administrativo ser devidamente autuado, numerado e instruído com os documentos técnicos, jurídicos e administrativos pertinentes.

3.4. Compete ao Presidente da Comissão adotar as providências necessárias ao regular andamento do processo, inclusive requisitar apoio técnico de outros órgãos e secretarias municipais, solicitar estudos, pareceres e levantamentos técnicos, bem como promover os atos de comunicação, publicidade e notificação previstos em lei.

3.5. Fica consignado que a modalidade da Regularização Fundiária (Reurb-S ou Reurb-E) será objeto de **análise específica em momento oportuno**, após a avaliação dos elementos técnicos, sociais, urbanísticos e jurídicos do núcleo urbano, conforme critérios estabelecidos nos arts. 22 e seguintes da Lei Municipal nº 316/2025.

3.6. Todas as decisões, atos e documentos produzidos no âmbito do procedimento deverão integrar o respectivo processo administrativo,

assegurando-se a publicidade, a transparência e a segurança jurídica dos atos praticados.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF.

Canarana/BA, 04 de maio de 2026.


Manoel Roberto dos Santos
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF


Fabiana Andrade Machado
Membro


Wericles Rodrigues de Oliveira
Membro